



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales S/N º, Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

RESOLUÇÃO N.º 359/97

Dispõe sobre a outorga de Título de Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Anilton Bastos Pereira.

Art. 2º - A entrega do título ao agraciado será feita em Sessão Solene e pública, em data previamente marcada a critério da mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a concessão da referida homenagem, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 1997.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. Paulo Lopis da Silva
- 1º Secretário -

Ver. Abel Barbosa e Silva
- 2º Secretário -